

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 18 DE SETEMBRO DE 2015 • 898 • 13 PÁGINAS

TESTE SELETIVO - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

Teste Seletivo nº 001/2015/SMS

Edital nº 08

A comissão do Processo Seletivo nº 001/2015/SMS considerando:

A cláusula 8.3.2 do edital, que exige que os candidatos convocados para realização do curso de formação inicial, parte integrante do Teste Seletivo, apresentem a documentação prevista na cláusula 12 do edital, que prevê, entre outros, certidão negativa de antecedentes criminais.

Que 49 candidatos convocados para realização do curso interpuseram recurso, alegando que o cartório distribuidor da comarca de Castro fornece o documento no prazo de 24 horas apenas.

Considerando que a convocação dos candidatos para realização do curso foi publicada na data de 16/09/2015, portanto, as referidas certidões não ficariam prontas na data prevista para realização da matrícula dos candidatos.

Considerando o que o código de normas da corregedoria estadual, no eu item 2.5.1 assim determina:

No recinto da serventia, em lugar plenamente visível pelo público e de modo legível, será afixado um quadro contendo a tabela vigente das custas ou emolumentos dos respectivos atos, em R\$ e VRC, a tabela do FUNREJUS, a pauta mensal das audiências, a relação das intimações enviadas ao Diário da Justiça, o banco credenciado para depósitos judiciais, bem como um aviso de que o prazo máximo **para a expedição de certidão é de vinte e quatro (24) horas.**

Que pelo princípio do concurso público, que visa a contratação dos candidatos melhor preparados, caso não haja a prorrogação do prazo para matrícula do curso de formação inicial, serão desclassificados os candidatos melhor pontuados no certame.

Que o tempo dado entre a convocação dos convocados e a matrícula para o referido curso foi exíguo.



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

Que para a realização do interesse público, haja vista que a anulação do certame resultará na não contratação dos empregos necessários para manutenção do serviço e interesse público.

Decide:

Julgar procedente os recursos de pedido de prorrogação de prazo para realização das matrículas para o dia 18/09/2015.

Informar que o curso será oferecido nos dias 21/09 a 26/09, das 08:00h às 17:00h, no SENAC, aos candidatos que preencherem os requisitos para sua matrícula.

Castro, 17 de setembro de 2015.

A Comissão – Renato C. Caetano - Presidente

LEIS

LEI Nº 3164/2015

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE JORNALISMO
24.131.0014.2033 - MANUTENÇÃO DAS GESTÃO DAS POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 16.800,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 16.800,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE JORNALISMO
24.131.0014.2033 - MANUTENÇÃO DAS GESTÃO DAS POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 4.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE JORNALISMO
24.131.0014.2033 - MANUTENÇÃO DAS GESTÃO DAS POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 2.400,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE JORNALISMO
24.131.0014.2033 - MANUTENÇÃO DAS GESTÃO DAS POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 10.400,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 16.800,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2015, APROVADA PELA LEI Nº 2902/2014, DE 26/06/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

LEI Nº 3175/2015

SÚMULA: Cria cargos em comissão na estrutura organizacional da Prefeitura de Castro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º CRIA, nos anexos descritivos da estrutura organizacional da Prefeitura de Castro, constantes da Lei 2609/2013, os seguintes Cargos em Comissão:

- a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, a Superintendência de Frota, de tipologia "CC3";
- b) na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócio, Superintendência de Coordenação de Patrulhas, de tipologia "CC3";
- c) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, o Departamento de Trânsito, de tipologia "CC4";
- d) na Diretoria Municipal de Cultura, o Setor de Organização para Portadores de Necessidades Especiais, de tipologia "CC6".

Parágrafo 1º. São atribuições do cargo de Superintendente de Frota, de tipologia "CC3", da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística:

Supervisionar os sistemas de radiocomunicação e telefonia nas centrais existentes de regulação de frota; exercer o controle operacional da frota de veículos de unidades administrativas vinculadas ao Poder Executivo Municipal; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; supervisionar o controle de entrada e saída de veículos; coordenar manutenções periódicas e preventivas da frota vinculada ao Município; supervisionar o pagamento de taxas, impostos e multas pertinentes à frota; exercer o controle permanente da frota, incluindo dados cadastrais e equipamentos de cada veículo (pneus, rádio, baterias e outros); coordenar cadastro e acompanhamento dos dados referentes a abastecimento.

Parágrafo 2º. São atribuições do cargo de Superintendência de Coordenação de Patrulhas, de tipologia "CC3", da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócio:

Supervisionar e assessorar a elaboração do calendário de atividades da SMAAA; coordenar a organização do roteiro dos serviços da patrulha agrícola; coordenar o trabalho dos servidores municipais sob sua responsabilidade; supervisionar o cumprimento dos horários de trabalho dos servidores que operam máquinas da patrulha agrícola; coordenar os serviços de máquinas dentro dos programas propostos pela Secretaria; assessorar o Secretário Municipal da pasta no cumprimento de suas determinações em relação aos serviços de seu departamento; zelar pela adequada utilização das máquinas, serviços e equipamentos; supervisionar a elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas e da demanda por obras e serviços do departamento; manter informado o Secretário da pasta acerca das ações do departamento.

Parágrafo 3º. São atribuições do cargo de Chefe do Departamento de Trânsito, de tipologia "CC4", da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Assessorar a equipe responsável em dar cumprimento à legislação e às normas de trânsito; supervisionar a coleta de dados estatísticos e elaboração de estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; supervisionar as obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, em conjunto com o setor de engenharia do município; dirigir a política de integração com outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; supervisionar a equipe de trabalho na execução dos projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente.

Parágrafo 4º. São atribuições do cargo de Chefe do Setor de Organização para Portadores de Necessidades Especiais, de tipologia "CC6", da Diretoria Municipal de Cultura:

Propor, elaborar e coordenar programas, projetos e atividades administrativas e/ou de natureza técnica que visem à valorização, ao desenvolvimento e à difusão das manifestações culturais para os portadores de necessidades especiais; estimular projetos sociais e culturais relacionados à inclusão dos portadores de necessidades especiais às áreas de conhecimentos culturais.

Art. 2º EXTINGUE, nos anexos descritivos da estrutura organizacional da Prefeitura de Castro, constantes da Lei 2609/2013, os seguintes Cargos em Comissão:

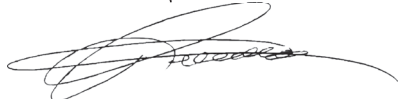
- a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a Superintendência de Trânsito, de tipologia "CC3"; e o Setor de Obras Viárias, de tipologia "CC6";

b) na Diretoria Municipal de Meio Ambiente, o Departamento Administrativo, de tipologia "CC4";

c) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, o Departamento de Controle de Frotas, de tipologia "CC4";

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3176/2015

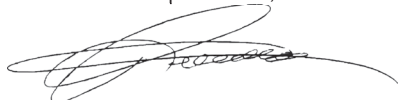
SÚMULA: Nomina espaço de bosque e cancha de areia no Bairro Cantagalo, para efeito de preservação e recreação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art.1º Denominar-se-á Bosque Romeu Rolim Carneiro, o espaço que compreende área arborizada - de preservação ambiental -, cancha de areia poliesportiva e mobiliário urbano, localizado na confluência das Ruas João Carvalho de Macedo e Odiles Petreski, ao lado da Unidade de Saúde da Família – Herondina Grimbor Oliveira, no Bairro Cantagalo, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3177/2015

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DA TRANSPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.002 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS
15.451.0004.2048 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 225.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.002 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS
15.451.0004.2048 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 175.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS

04.122.0002.2077 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 68.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
04.122.0002.2077 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 32.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 500.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2100 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00001 – RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADO)- EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 319.000,00

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2100 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00001 – RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADO)- EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 31.840,00

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2100 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00001 – RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADO)- EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 149.160,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 500.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2015, APROVADA PELA LEI Nº 2902/2014, DE 26/06/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 204/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde Pública do município,

CONVOCA

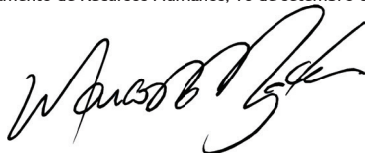
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Mirian Tomazzoni	Agente Administrativo	50ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2012 –

a comparecer até o dia 30 de setembro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 16 de setembro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 205/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde Pública do município,

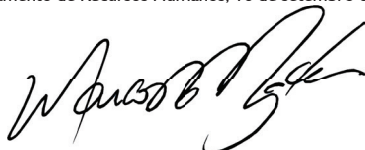
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Renata Zampieri Carneiro	Agente Administrativo	51ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2012 – a comparecer até o dia 30 de setembro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 16 de setembro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 206/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde Pública do município,

CONVOCA


NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Rosângela Lourenço Martins	Técnico em Enfermagem	15ª
Rosilda Cristiane Guerez	Técnico em Enfermagem	16ª
Jorge Luiz Batista e Silva	Técnico em Enfermagem	17ª
Priscila Maria Tymkiw	Técnico em Enfermagem	18ª
Zenilda Albach Buture Canavarro	Técnico em Enfermagem	19ª
Júlia Aparecida Spinardi do Amaral	Técnico em Enfermagem	20ª
Ana Paula dos Santos	Técnico em Enfermagem	21ª
Paulina Helena Strauski	Técnico em Enfermagem	22ª
Edenilson Pinto da Silva	Técnico em Enfermagem	23ª

José Rivair Marcondes	Técnico em Enfermagem	24ª
-----------------------	-----------------------	-----

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 03/2012 – a comparecer até o dia 30 de setembro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 16 de setembro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE ESTAGIÁRIOS Nº 62/2015

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado da 43ª Seleção Interna dos estagiários, de conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2014 – Seleção para Estagiários de Nível Superior, Técnico e Ensino Médio, conforme segue:

ZONA RURAL – SERRA DO APON

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Aline Marcondes Carneiro	ENSINO MÉDIO	8,60
2º	Mayara Gonsalves Alves	ENSINO MÉDIO	8,11

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Matheus Fernando de Souza Silva	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	8,19
2º	Vinicius Gabriel Brandt	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	7,91

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Ketlyn de Oliveira Heymowski	HISTÓRIA	8,16

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Thiago Matheus de Freitas	ENGENHARIA CIVIL	7,72

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Thamiris Aparecida Rodrigues dos Santos	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,27

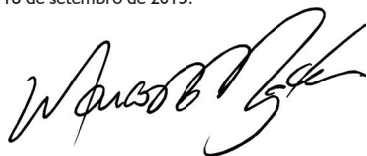
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Ana Paula Carneiro Santos	PEDAGOGIA	9,40
2º	Andreia dos Passos	PEDAGOGIA	8,03

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	Ilva Carneiro Cropolato	FÍSICA	7,90

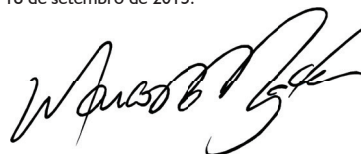
Castro, 18 de setembro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 18 de setembro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 63/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

CONVOCA

ZONA RURAL – SERRA DO APON

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	Aline Marcondes Carneiro	ENSINO MÉDIO

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	Matheus Fernando de Souza Silva	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
2º	Vinicius Gabriel Brandt	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	Ketlyn de Oliveira Heymowski	HISTÓRIA

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	Thiago Matheus de Freitas	ENGENHARIA CIVIL

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	Thamiris Aparecida Rodrigues dos Santos	FORMAÇÃO DE DOCENTES

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	Ana Paula Carneiro Santos	PEDAGOGIA
2º	Andreia dos Passos	PEDAGOGIA

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	Ilva Carneiro Cropolato	FÍSICA

Candidato aprovado na 43ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 62/2015 a comparecer até o dia 02 de outubro de 2015 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência

DECRETOS

DECRETO Nº 752/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014 E 3164/2015 DE 04/09/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE JORNALISMO
24.131.0014.2033 – MANUTENÇÃO DAS GESTÃO DAS POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 16.800,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 16.800,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE JORNALISMO
24.131.0014.2033 – MANUTENÇÃO DAS GESTÃO DAS POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 4.000,00

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE JORNALISMO
24.131.0014.2033 – MANUTENÇÃO DAS GESTÃO DAS POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 2.400,00

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE JORNALISMO
24.131.0014.2033 – MANUTENÇÃO DAS GESTÃO DAS POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 10.400,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 16.800,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 753/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014 E 3165/2015 DE 04/09/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL REAIS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
18.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.601.0 006.2105 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE FERTILIDADE DO SOLO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 113.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
18.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.601.0006.2105 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE FERTILIDADE DO SOLO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 123.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
18.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.602.0006.2006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 10.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
18.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.602.0006.2006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 3.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
18.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.602.0006.2006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 50.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
18.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
04.122.0002.2007 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 15.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
18.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
04.122.0002.2007 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 5.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
18.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
04.122.0002.2007 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 30.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
18.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.601.0006.2105 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE FERTILIDADE DO SOLO
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 123.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 754/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.062.0015.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 10.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.062.0015.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 10.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 755/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.366,31 (SETENTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.366,31 (SETENTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0010.6004 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
3.3.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
00880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 44.507,59

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0010.6004 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
4.4.50.42.00.00 - AUXÍLIOS
00880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 25.858,72

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 70.366,31

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO A DOAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 756/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.004 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM URBANA
15.451.0004.2004 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DRENAGEM URBANA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 10.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.004 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM URBANA
15.451.0004.2004 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DRENAGEM URBANA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 10.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

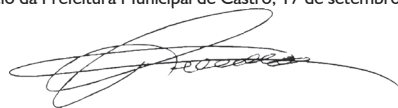
PORTARIA Nº 1001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CANCELAR licença especial remunerada concedida ao servidor RONI JOSÉ SANTOS MORAES, Matrícula nº 18228-0, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria nº 703/2015, no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 986/2015 e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1002/2015

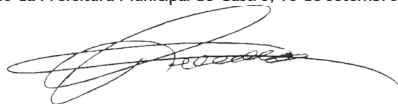
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de junho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE E4 101
MARCIA DOBRZANSKI 514284-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1003/2015

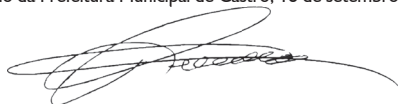
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de junho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE G1 512
JOÃO MARQUES 4308-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1004/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de junho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S1 105
CLEOMAR IANK 22276-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1005/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de junho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S6 407
AGNES BENKE DOS SANTOS 23663-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

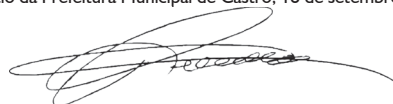
PORTARIA Nº 1006/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARIA DO ROCIO IANK DANCOSKI, Matrícula nº 22527-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de setembro de 2015 a 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

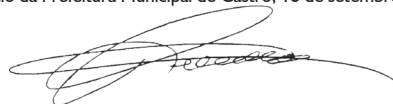
PORTARIA Nº 1007/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ODETE MARCONDES RIBAS, Matrícula nº 17949-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

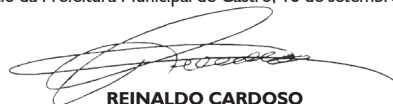
PORTARIA Nº 1008/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora CLAUDIA REJANE GOLTZ, Matrícula nº 7560-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de outubro de 2015 a 04 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

UNILOG COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ 03.408.450/0001-06

PORTARIA Nº 1009/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora LAURA DE FATIMA TELES MASCARENHAS, Matrícula nº 29432-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de outubro de 2015 a 14 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de setembro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1010/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARIA ZULMIRA BOAMORTE SILVEIRIO, Matrícula nº 13846-1 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de setembro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1011/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº. 43/2015 da Comissão Especial de Processo Administrativo nº. 01/2015, resguardado do direito à ampla defesa e ao contraditório, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2015, a que responde o servidor EDUARDO PEDRO DE QUADROS JUNIOR, Matrícula nº 76332-2, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada a Portaria n.º 995/2015 e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 18 de setembro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 159/2015**

M.R.S. ALMEIDA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME – CNPJ 17.179.882/0001-05
J. TURECK ARETEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP – CNPJ 00.794.451/0001-48
ANA CECILIA VERILLO – ME – CNPJ 16.966.080/0001-74

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRO	DETENTORA
01	100	UND	LUVA DE PVC 20 MM – NBR 5648	PLASTILT	0,20	M.R.S. ALMEIDA
02	100	UND	ENGATE FLEXÍVEL CURTO P/ LAVATÓRIO 1/2" - NBR 5648	KRONA	2,25	M.R.S. ALMEIDA
03	100	UND	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO – DIVERSAS CORES	ALUMASA	15,00	J. TURECK
04	2.000	M	MEIA CANA EM PVC – BR. C/ 6 M.	MADE RIO	14,00	ANA CECILIA
05	2.000	SC	CAL VIRGEM – EMB. 20 KG.	Nº1	6,20	ANA CECILIA
06	100	UND	LUVA DE PVC 100 MM ESGOTO – NBR 5688	PLASTILT	2,60	M.R.S. ALMEIDA
07	300	CART	DOBRADIÇA 3.1/2" C/ PARAFUSOS – (CARTELA C/ 03 UND.)	URSICK	5,20	M.R.S. ALMEIDA
08	100	UND	ADAPTADOR 25 X 3/4" CURTO – NBR 5648	PLASTILT	0,35	M.R.S. ALMEIDA
09	50	UND	JOELHO 100 X 50 X 45° ESGOTO – NBR 5688	PLASTILT	5,00	M.R.S. ALMEIDA
10	100	UND	BUCHA REDUÇÃO 25 X 1/2" ÁGUA - NBR 5648	PLASTILT	0,40	M.R.S. ALMEIDA
11	200	UND	JOELHO 25 X 1/2" C/ BUCHA LATÃO AZUL - NBR 5648	PLASTILT	2,30	M.R.S. ALMEIDA
12	120	UND	TEE 25 X 1/2" C/ BUCHA DE LATÃO (AZUL) - NBR 5648	PLASTILT	3,20	M.R.S. ALMEIDA
13	100	UND	JOELHO 100 X 90° ESGOTO - NBR 5688	PLASTILT	2,40	M.R.S. ALMEIDA
14	30	RL	LINHA DE PEDREIRO 0,80 C/ 100M.	UNIFIO	4,99	M.R.S. ALMEIDA
15	200	UND	TEE 40 MM ESGOTO – NBR 5688	PLASTILT	1,10	M.R.S. ALMEIDA
16	100	BR	TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM ESGOTO - BR C/ 6 M - NBR 5688	PLASTILT	28,00	M.R.S. ALMEIDA
17	30	UND	JOELHO 32 X 90° ÁGUA – NBR 5688	PLASTILT	1,05	M.R.S. ALMEIDA
18	100	UND	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM ASSENTO E ACESSÓRIOS COR BRANCA	LOGASA	140,00	M.R.S. ALMEIDA
19	100	UND	FECHADURA EXTERNA DE METAL TRINCO TIPO BOLA	SILVANA	45,00	ANA CECILIA
20	200	UND	TEE 25 X 3/4" COM BUCHA DE LATÃO (AZUL) - NBR 5648	PLASTILT	3,00	M.R.S. ALMEIDA
21	200	UND	JOELHO 25 X 45° PVC ÁGUA – NBR 5648	KRONA	0,40	ANA CECILIA
22	100	BR	TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM ÁGUA - BR C/ 6 M - NBR 5648	PLASTILT	40,00	M.R.S. ALMEIDA
23	80	UND	LUVA 25 X 1/2" C/ BUCHA LATÃO AZUL - NBR 5648	PLASTILT	2,65	M.R.S. ALMEIDA
24	100	UND	BOLSA PRETA PARA VASO SANITÁRIO	LUCONI	1,40	M.R.S. ALMEIDA
25	200	UND	JOELHO 100 X 45° ESGOTO - NBR 5688	PLASTILT	3,80	M.R.S. ALMEIDA
26	30	UND	TORNEIRA BÓIA 3/4" COM HASTE DE METAL	LUCONI	5,20	M.R.S. ALMEIDA
27	50	UND	ADAPTADOR 20 X 1/2" CURTO - NBR 5648	PLASTILT	0,30	M.R.S. ALMEIDA
28	300	UND	JOELHO 100 MM ESGOTO – NBR 5688	PLASTILT	2,65	M.R.S. ALMEIDA
29	20	UND	CAIXA D'ÁGUA 1.000 L. PVC C/ TAMPA	FIBROESTE	350,00	M.R.S. ALMEIDA
30	80	UND	PORTA EXTERNA 0,80 X 2,10 M DE CEDRILHO OU IMBUJA C/ CAIXÃO 18 CM E JG DE VISTA	DADA PORTAS	208,00	M.R.S. ALMEIDA
31	100	UND	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA PAREDE NA COR BRANCA	LOGASA	60,00	M.R.S. ALMEIDA
32	200	UND	VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2" C/ CANOPLA	DOCOL	125,00	ANA CECILIA
33	100	UND	JOELHO 25 X 3/4" C/ BUCHA LATÃO AZUL - NBR 5648	PLASTILT	2,61	M.R.S. ALMEIDA
34	500	UND	REPARO PARA TORNEIRA DE 1/2"	LUCONI	0,20	M.R.S. ALMEIDA
35	100	UND	FECHADURA EXTERNA CROMADA C/ ESPELHO	MGM	25,00	M.R.S. ALMEIDA
36	500	UND	JOELHO 40 MM ESGOTO – NBR 5688	PLASTILT	0,85	M.R.S. ALMEIDA
37	100	UND	TEE 100 X 50 MM ESGOTO – NBR 5688	PLASTILT	6,20	M.R.S. ALMEIDA
38	100	UND	CAP 25 MM ÁGUA – NBR 5648	PLASTILT	0,65	M.R.S. ALMEIDA

39	30	BR	TUBO PVC SOLDÁVEL 75 MM ESGOTO - BR C/ 6 M - NBR 5688	KRONA	30,00	ANA CECILIA	
40	500	PCT	PREGO KIT TELHEIRO 18 X 27 - EMB. 500 GR	INGAFIX	9,20	M.R.S. ALMEIDA	
41	50	UND	ADAPTADOR 32 X 1" CURTO - NBR 5648	PLASTILT	1,00	M.R.S. ALMEIDA	
42	50	UND	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA PRETA 3/4"	REBOUÇAS	0,65	M.R.S. ALMEIDA	
43	200	UND	EMENDA P/ FORRO DE PVC - BR. 6 M.	EUROPLAT	20,00	M.R.S. ALMEIDA	
44	50	UND	JOELHO 25 X 1/2 X 90° ÁGUA - NBR 5648	PLASTILT	1,40	M.R.S. ALMEIDA	
45	40	UND	REGISTRO DE GAVETA 3/4" BRUTO - NBR 5648	MARTE	25,30	M.R.S. ALMEIDA	
46	30	UND	HASTE P/CHUVEIRO EM PVC	KRONA	8,84	ANA CECILIA	
47	300	BR	TUBO PVC SOLDÁVEL 25 MM ÁGUA - BR C/ 6 M. - NBR 5648	PLASTILT	12,50	M.R.S. ALMEIDA	
48	30	UND	BUCHA REDUÇÃO 25 X 20 MM ÁGUA - NBR 5648	PLASTILT	0,30	M.R.S. ALMEIDA	
49	40	UND	ENGATE FLEXÍVEL LONGO P/ LAVAT. 1/2" - NBR 5648	PLASTILT	3,20	M.R.S. ALMEIDA	
50	100	BR	TUBO PVC SOLDÁVEL 40 MM ESGOTO - BR C/ 6 M - NBR 5688	PLASTILT	18,16	M.R.S. ALMEIDA	
51	30	UND	FECHADURA DE METAL P/ PORTA DE FERRO	ALIANÇA	39,00	M.R.S. ALMEIDA	
52	350	UND	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 10 MM (2,44 X 1,22 M)	HMX	67,40	UNILOG	
53	200	UND	LUVA PVC 25 MM - NBR 5648	PLASTILT	0,39	M.R.S. ALMEIDA	
54	100	UND	PORTA INTERNA LISA IMBUIA DE 0,80 X 2,10 M COMPLETA C/ CAIXÃO E JG DE VISTA	DATA PORTAS	140,00	M.R.S. ALMEIDA	
55	80	UND	PORTA INTERNA LISA IMBUIA DE 1,00 X 2,10 M COMPLETA C/ CAIXÃO E JG DE VISTA	DATA PORTAS	220,00	M.R.S. ALMEIDA	
56	200	UND	ADESIVO P/ CANO - TB 75 GR.	PLASTILT	4,10	M.R.S. ALMEIDA	
57	150	UND	BUCHA REDUÇÃO 50 X 25 MM ÁGUA - NBR 5648	PLASTILT	1,90	M.R.S. ALMEIDA	
58	30	UND	REGISTRO DE PRESSÃO METAL 3/4" C/ ACABAMENTO	MARTE	30,30	M.R.S. ALMEIDA	
59	50	UND	JOELHO 100 X 50 MM C/ VISITA ESGOTO - NBR 5688	PLASTILT	7,60	M.R.S. ALMEIDA	
60	30	UND	REGISTRO DE ESFERA 32 X 1" PVC - NBR 5648	PLASTILT	12,00	M.R.S. ALMEIDA	
61	50	UND	CAIXÃO DE PORTA 0,80 X 2,10 M C/ VISTA 14 CM CEDRILHO.	LISBOA MADEIRA	80,00	M.R.S. ALMEIDA	
62	100	UND	DOBRADIÇA 3.1/2" C/ PARAFUSOS	URSICK	2,02	M.R.S. ALMEIDA	
63	30	UND	ADESIVO P/ CANO PVC - EMB. 175 GR.	PLASTILT	10,00	M.R.S. ALMEIDA	
64	100	UND	CAIXA SINFONADA 100 X 100 X 50 MM REDONDA - NBR 5688	KRONA	12,80	ANA CECILIA	
65	1.000	UND	JOELHO 25 MM PVC ÁGUA - NBR 5648	PLASTILT	0,39	M.R.S. ALMEIDA	
66	100	UND	FECHADURA INTERNA CROMADA C/ ESPELHO	MGM	21,00	M.R.S. ALMEIDA	
67	30	UND	ABRAÇADEIRA TIPO "U" DE 3/4"		1,63	1,39	ANA CECILIA
68	100	UND	TORNEIRA PVC 3/4"	REBOUÇAS	2,35	M.R.S. ALMEIDA	
69	50	UND	JOELHO 20 X 90° PVC - NBR 5648	PLASTILT	0,35	M.R.S. ALMEIDA	
70	30	UND	FLANGE PVC 32 MM ÁGUA - NBR 5648	PLASTILT	10,55	M.R.S. ALMEIDA	
71	500	PCT	PREGO KIT TELHEIRO 18 X 36 - EMB. 500 GR.	GERDAU	9,00	M.R.S. ALMEIDA	
72	80	UND	LUVA PVC 75 MM ESGOTO - NBR 5688	PLASTILT	2,85	M.R.S. ALMEIDA	
73	50	UND	ADAPTADOR C/ FLANGE 32 X 1" SOLDÁVEL - NBR 5648	PLASTILT	10,56	M.R.S. ALMEIDA	
74	100	UND	JOELHO PVC 150 X 90° ESGOTO - NBR 5688	PLASTILT	23,50	M.R.S. ALMEIDA	
75	50	UND	CAIXÃO DE PORTA 14 CM DE 0,90 X 2,10 M COM VISTA (ITAUBA)	JOAQUIN	126,89	ANA CECILIA	
76	2.000	M²	LAJE PRE FABRICADA (TIPO FORRO)	ALVORADA	34,00	M.R.S. ALMEIDA	
77	100	PCT	PREGO DE AÇO 10 X 10	GERDAU	15,60	M.R.S. ALMEIDA	
78	50	UND	TEE PVC 150 X 150 MM ESGOTO - NBR 5688	KRONA	26,40	ANA CECILIA	
79	30	UND	REGISTRO DE GAVETA BRUTO METAL 3/4" - NBR 5648	MARTE	24,69	M.R.S. ALMEIDA	

80	10	UND	CAIXA D'ÁGUA 10.000 L. PVC C/ TAMPÁ	BAKOF	3.450,00	ANA CECILIA
81	100	UND	TORNEIRA DE METAL P/ PIA	MARTE	33,50	M.R.S. ALMEIDA
82	200	UND	VIGA DE PINHEIRO 2 X 5 X 5,00 M. - (DE 1°)	PINHEIRO	41,25	M.R.S. ALMEIDA
83	100	UND	ASSENTO PARA VASO SANITARIO INFANTIL - BRANCO	DURIN	17,00	ANA CECILIA
84	80	UND	LUVA PVC 50 MM ESGOTO - NBR 5688	PLASTILT	1,02	M.R.S. ALMEIDA
85	100	UND	CAIXA SINFONADA 100 X 100 X 40 MM REDONDA - NBR 5688	PLASTILT	6,90	M.R.S. ALMEIDA
86	500	UND	REPARO PARA TORNEIRA DE 3/4"	LUCONI	0,30	M.R.S. ALMEIDA
87	30	UND	FLANGE PVC 50 MM ÁGUA - NBR 5648	PLASTILT	13,69	M.R.S. ALMEIDA
88	30	UND	REGISTRO DE PRESSÃO METAL 1/2" C/ CANOPLA - NBR 5648	MARTE	16,50	M.R.S. ALMEIDA
89	100	UND	SIFÃO 40 X 3/4" SANFONADO.	LUCONI	3,90	M.R.S. ALMEIDA
90	300	UND	LUVA PVC 25 X 1/2" - NBR 5648	PLASTILT	0,85	M.R.S. ALMEIDA
91	150	UND	TEE 100 X 100 MM ESGOTO - NBR 5688	PLASTILT	5,90	M.R.S. ALMEIDA
92	80	UND	LUVA 25 X 3/4" C/ BUCHA LATÃO AZUL - NBR 5648	PLASTILT	3,02	M.R.S. ALMEIDA
93	20	UND	ADAPTADOR C/ FLANGE 25 X 3/4" - NBR 5648	PLASTILT	5,85	M.R.S. ALMEIDA
94	30	UND	BUCHA REDUÇÃO 32 X 25 MM ÁGUA - NBR 5648	PLASTILT	0,55	M.R.S. ALMEIDA
95	100	UND	SIFÃO PARA LAVATÓRIO	LUCONI	3,40	M.R.S. ALMEIDA
96	180	BR	TUBO PVC SOLDÁVEL 150 MM ESGOTO - BR C/ 6 M - NBR5688	PLASTILT	130,00	M.R.S. ALMEIDA
97	200	M³	CONCRETO USINADO FCK 20	ARENA	289,90	UNILOG
98	200	UND	SUBSTRATO LUPA - EMB. 20 KG.	-	25,00	ANA CECILIA
99	200	UND	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO - 340 GR	MUNDIAL	16,95	M.R.S. ALMEIDA
100	120	UND	CAIXÃO DE PORTA 0,80 X 2,10 M. C/ VISTA	LISBOA MADEIRA	80,00	M.R.S. ALMEIDA
101	100	UND	TORNEIRA DE METAL 1/2" PARA LAVATÓRIO	MARTE	23,00	M.R.S. ALMEIDA
102	50	UND	CAIXA DE DESCARGA	ALUMASA	22,00	M.R.S. ALMEIDA
103	200	UND	FECHADURA DE METAL INTERNA INOX	ALIANÇA	25,00	M.R.S. ALMEIDA
104	500	KG	PREGO 15 X 21	GERDAU	8,65	M.R.S. ALMEIDA
105	100	UND	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	LOGASA	108,00	M.R.S. ALMEIDA
106	200	KG	PREGO 12 X 12	GERDAU	8,50	M.R.S. ALMEIDA
107	500	UND	CUMEIRA ARTICULADA 5 MM	MULTILIT	20,50	ANA CECILIA
108	200	UND	FECHADURA DE METAL P/ BANHEIRO GRAFITE	SILVANA	28,00	ANA CECILIA
109	500	KG	PREGO 25 X 72	GERDAU	9,37	M.R.S. ALMEIDA
110	500	KG	ARAME GALVANIZADO 14 BWG	GERDAU	8,30	M.R.S. ALMEIDA
111	20	UND	CAIXA D'ÁGUA 500 L. PVC C/ TAMPÁ	FIBROESTE	239,00	M.R.S. ALMEIDA
112	250	UND	FECHADURA DE METAL P/ BANHEIRO INOX	ALIANÇA	25,90	M.R.S. ALMEIDA
113	200	UND	FILTRO P/ MASSA FINA	ASTRA	3,65	M.R.S. ALMEIDA
114	05	UND	BETONEIRA 400 LITROS COMPLETA MOTOR TRIFÁSICO COM NO MÍNIMO 2 CV.	POSSAMAI	3.240,00	M.R.S. ALMEIDA
115	500	M³	RESIDUO INDUSTRIAL CALCARIO (PEDRISCO, GRANILHA, PÓ) OBS: EMPRESA ENTREGA NO ALMOXARIFADO	ITATINGA	60,00	J. TURECK
116	180	BR	TUBO PVC SOLDÁVEL 100 MM ESGOTO - BR C/ 6 M - NBR 5688	PLASTILT	39,00	M.R.S. ALMEIDA
117	500	UND	PARAFUSO LATONADO C/ BUCHA S-10 MM	TORALF	1,30	M.R.S. ALMEIDA
118	70	UND	FECHADURA EXTERNA DE METAL GRAFITE	SILVANA	31,50	ANA CECILIA
119	70	UND	PORTA INTERNA 0,80 X 2,10 LISA DE IMBUIA.	DADA PORTAS	100,00	M.R.S. ALMEIDA
120	2.000	UND	PISO CERAMICO PEI V - IGUAL OU SUPERIOR 40 X 40 - 1ª LINHA COR CLARA	FORMIGRES	13,90	M.R.S. ALMEIDA

121	300	UND	LUVA PVC 25 X 3/4" - NBR 5648	PLASTILT	0,70	M.R.S. ALMEIDA
122	300	KG	ARAME RECOZIDO N° 18	SINOBRAS	7,18	M.R.S. ALMEIDA
123	800	M²	FORRO DE CEDRILHO OU PINHEIRO DE 2° (BOA)	CEDRILHO	29,90	M.R.S. ALMEIDA
124	6.000	UND	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 X 4 MM	MULTILIT	11,15	M.R.S. ALMEIDA
125	800	KG	REJUNTE EMB. 1 KG - (CORES A DEFINIR PELA PREFEITURA)	BERGMAN	2,25	M.R.S. ALMEIDA
126	3.000	M²	FORRO DE PINUS	EVARISTO MADEIRAS	14,50	M.R.S. ALMEIDA
127	3.000	UND	VIGA PINHEIRO 2,00 X 3,00 X 4,00 M. (DE 1°)	MADE RIO	13,00	ANA CECILIA
128	180	KG	PREGO 13 X 15	GERDAU	8,00	M.R.S. ALMEIDA
129	80	UND	TEE PVC 100 MM ESGOTO - NBR 5688	PLASTILT	5,84	M.R.S. ALMEIDA
130	80	UND	TEE PVC 32 MM ÁGUA - NBR 5648	PLASTILT	1,85	M.R.S. ALMEIDA
131	60	UND	PORTA INTERNA CHAPEADA IMBUÍDA DE 0,70 X 1,80 M COMPLETA C/ CAIXÃO 18 CM E JG DE VISTA	DATA PORTAS	200,00	M.R.S. ALMEIDA
132	400	UND	JOELHO 25 X 90° PVC - NBR 5648	PLASTILT	0,30	M.R.S. ALMEIDA
133	300	UND	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO - EMB. 20 KG.	BERGMAN	28,21	M.R.S. ALMEIDA
134	800	UND	PARAFUSO LATONADO C/ BUCHA S-8 MM	CISER	1,20	M.R.S. ALMEIDA
135	800	KG	REJUNTE BRANCO	BERGMAN	2,29	M.R.S. ALMEIDA
136	1.800	M³	AREIA MÉDIA OBS: ENTREGUE PELA EMPRESA NA OBRA	SANTAFE	52,00	J. TURECK
137	600	RL	FITA VEDA ROSCA 10 M.	KRONA	2,60	ANA CECILIA
138	2.000	M²	PISO CERAMICO PEI IV - IGUAL OU SUPERIOR 40 X 40 - 1ª LINHA COR CLARA	FORMIGRES	15,00	M.R.S. ALMEIDA
139	2.000	M²	PISO CERAMICO PEI V - IGUAL OU SUPERIOR 50 X 50 - 1ª LINHA	FORMIGRES	13,40	M.R.S. ALMEIDA
140	800	UND	PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO COM BUCHA S 10	CISER	1,20	M.R.S. ALMEIDA
141	800	BR	FERRO CA 50 3/8 OU 10,0 MM - BR. COM 12 M.	SINOBRAS	27,00	M.R.S. ALMEIDA
142	2.000	UND	TABUA DE PINUS 1 X 9 X 2,50 M.	PINUS	6,20	M.R.S. ALMEIDA
143	300	UND	TEE PVC 25 MM ÁGUA - NBR 5648	PLASTILT	0,55	M.R.S. ALMEIDA
144	300	UND	BUCHA REDUÇÃO 50 X 40 MM ESGOTO - NBR 5688	PLASTILT	0,89	M.R.S. ALMEIDA
145	3.500	M	VIGA 2 X 4 PINHEIRO DE 2° BOA	PINHEIRO	6,50	M.R.S. ALMEIDA
146	800	UND	PARAFUSO FIXAÇÃO P/ LAVATÓRIO DE PAREDE	CISER	1,90	M.R.S. ALMEIDA
147	3.000	M	ESPELHO 1 X 8 PINHEIRO DE 1° COM CANALETA	PINHEIRO	10,50	M.R.S. ALMEIDA
148	600	KG	PREGO 17 X 27	GERDAU	7,90	M.R.S. ALMEIDA
149	30	UND	CAIXÃO DE PORTA 0,80X2,10 M C/ VISTA 18 CM CEDRILHO.	JOAQUIN	99,00	ANA CECILIA
150	3.000	UND	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 X 5 MM	MULTILIT	34,55	M.R.S. ALMEIDA
151	10	UND	CAIXA D'ÁGUA 250 L. PVC C/ TAMPA	FORTLEV	97,00	ANA CECILIA
152	200	BR	FERRO CA 50 12,5 MM - BR. COM 12 M.	SINOBRAS	48,19	M.R.S. ALMEIDA
153	800	M³	PEDRA BRITA BASALTICA 3/4" OBS: ENTREGUE NO ALMOXARIFADO	GENARO	69,00	J. TURECK
154	70	UND	PORTA INTERNA CEDRILHO DE 0,70 X 2,10 M	JOAQUIN	98,00	ANA CECILIA
155	3.500	UND	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 5 MM	MULTILIT	34,50	M.R.S. ALMEIDA
156	3.500	UND	TELHA OLINDA 1,83 X 0,50 X 5,00 MM	UM	17,90	J. TURECK
157	60	UND	PORTA INTERNA PINHEIRO OU CEDRILHO DE 0,90 X 2,10 M. COMPLETA C/ CAIXÃO E JG DE VISTA	DATA PORTAS	210,00	M.R.S. ALMEIDA
158	2.500	M	TABUA 1 X 9 X 3,00 M PINHEIRO DE 2ª	PINHEIRO	35,80	M.R.S. ALMEIDA
159	3.500	UND	TELHA OLINDA 2,44 X 0,50 X 5,00 MM	MULTILIT	22,00	M.R.S. ALMEIDA

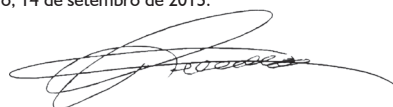
160	4.000	M	RIPA PINUS 1 X 2	PINUS	0,70	M.R.S. ALMEIDA
161	100	UND	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - BRANCO	ALUMASA	17,16	M.R.S. ALMEIDA
162	8.000	UND	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	UM	1,19	J. TURECK
163	4.000	M	RIPA DE PINHEIRO 1 X 3 - 2ª BOA	PINHEIRO	2,30	M.R.S. ALMEIDA
164	4.000	M	RIPA DE PINHEIRO 1 X 2 - 2ª BOA	PINHEIRO	1,80	M.R.S. ALMEIDA
165	600	BR	FERRO CA 50 5/16 OU 8,0 MM - BR. COM 12 M.	SINOBRAS	21,10	M.R.S. ALMEIDA
166	800	M³	PEDRA BRITA 3/8 OBS: ENTREGUE NO ALMOXARIFADO	GENARO	69,00	J. TURECK
167	2.000	M²	PISO CERAMICO PEI V - ANTIDERRAPANTE 40 X 40 CM 1ª LINHA COR CLARA	FORMIGRES	14,50	M.R.S. ALMEIDA
168	600	BR	FERRO CA 50 1/4 OU 6,3 MM - BR. COM 12 M.	SINOBRAS	13,05	M.R.S. ALMEIDA
169	4.000	M²	FORRO DE PVC NA COR BRANCA - BR. COM 6 M.	EUROPLAST	12,00	M.R.S. ALMEIDA
170	4.000	M	TÁBUA DE PINUS 1 X 12	MADE RIO	4,79	ANA CECILIA
171	600	UND	ARGAMASSA - EMB. 20 KG.	BERGMAN	8,80	M.R.S. ALMEIDA
172	3.500	M	VIGA 2 X 3 DE PINHEIRO 2ª BOA	PINHEIRO	4,35	M.R.S. ALMEIDA
173	800	M²	AREIA FINA OBS: EMPRESA ENTREGA NA OBRA	PEDREIRA IAPÓ	51,00	ANA CECILIA
174	30	UND	CAIXÃO DE PORTA 18 CM DE 0,90 X 2,10 M COM VISTA (ITAUBA)	JOAQUIN	110,00	ANA CECILIA
175	800	BR	FERRO CA 60 3/16 OU 4,2 MM - BR. COM 12 M.	SINOBRAS	5,70	M.R.S. ALMEIDA
176	2.000	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO - CII 32 - EMB. 50 KG	CAUÊ	25,50	ANA CECILIA
177	2.000	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO - CII 32 - EMB. 50 KG	CAUÊ	25,50	ANA CECILIA
178	300	SC	CIMENTO PORTLAND DE ALTA RESISTÊNCIA INICIAL - CPV ARI - EMB. 40 KG	CAUÊ	25,00	ANA CECILIA
179	800	M	ESPELHO 1 X 6 DE PINHEIRO DE 1ª	PINHEIRO	7,99	M.R.S. ALMEIDA
180	800	KG	PREGO 20 X 42	GERDAU	7,63	M.R.S. ALMEIDA
181	300	KG	PREGO 17 X 27 CABEÇA DUPLA	GERDAU	8,00	M.R.S. ALMEIDA
182	800	M	MEIA CANA DE PINUS	PINUS	1,10	M.R.S. ALMEIDA
183	800	KG	PREGO 18 X 36	GERDAU	7,63	M.R.S. ALMEIDA
184	1.500	SC	MASSA FINA - EMB. 20 KG	CERRO BRANCO	8,20	M.R.S. ALMEIDA
185	100.000	UND	TIJOLO 6 Furos	PRUDEN TÓPOLIS	0,32	ANA CECILIA

VALOR TOTAL: R\$ 2.046.430,40 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO: O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 14 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE SUSPENSÃO

Castro, 17 de setembro de 2015.

Ref.: Pregão Presencial nº 162/2015.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, SUSPENDE, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório – Pregão Presencial 162/2015, o qual tem por objeto AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, em vista da necessidade de alterações técnicas no edital e seus anexos.


REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA GLOBAL DE REFORMA E ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – SMGP.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR
CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA LOTE: 001	04.436.634/0001-42	117.769,50
	VALOR TOTAL	117.769,50

Castro, 16 de setembro de 2015


REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2015

TOMADA DE PREÇOS 38/2015

DATA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.


CONTRATADO: CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA – EPP Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.436.634/0001-42 com endereço à Rua Marques de Maricá, 902 Jd Carvalho – 84015-030 Ponta Grossa – Pr., neste ato representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS DALAZOANA, Empresário, portador do CI/RG nº 3.292.438-7/PR e no CPF/MF nº 532.484.659-72, com endereço Comercial à Rua Marques de Maricá, 902 Jd Carvalho – 84015-030 Ponta Grossa – Pr.,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA GLOBAL DE REFORMA E ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – SMGP.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 117.769,50 (cento e dezessete mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: Prazo para execução da obra será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o cronograma físico-financeiro de referência.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSE CARLOS DALAZOANA
CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA - EPP
CONTRATADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO


PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÕES EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – RECURSOS : LIVRES – SMOSP.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
M.R.S. ALMEIDA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME ITENS: 1,2,6, 7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,33,34,35,36,37,38,40,41,42,43,44,45,47,48,49,50,51,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,65,66,68,69,70,71,72,73,74,76,77,79,81,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,99,100,101,102,103,104,105,106,109,110,111,112,113,114,116,117,119,120,121,122,123,124,125,126,128,129,130,131,132,133,134,135,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,150,152,155,157,158,159,160,161,163,164,165,167,168,169,171,172,175,179,180,181,182,183,184	17.179.882/0001-05	1.261.684,00
J. TURECK ARETEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP ITENS: 003,115,136,153,156,162,166	00.794.451/0001-48	307.670,00
ANA CECILIA VERILLO –ME ITENS: 004,005,19,21,32,39,46,64,67,75,78,80,83,98,107,108,118,127,137,149,151,154,170,173,174,176,177,178,185	16.966.080/0001-74	395.506,40
UNILOG COMERCIAL LTDA – ME ITENS: 52,97.	03.408.450/0001-06	81.570,00
	VALOR TOTAL	2.046.430,40

Castro, 14 de setembro de 2015


REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 46/2015

Súmula: Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 37/2011.

“FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Acrescenta o Parágrafo 3º ao Art. 11, com a seguinte redação:
“§ 3º O compromisso de compra e venda é título hábil ao procedimento da inscrição das propriedades a que se refere o “caput” do presente artigo.”

Art. 2º Altera a redação do Art. 38:
“Art. 38 Contribuinte do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou seu possuidor a qualquer título, inclusive o compromissário-comprador.”

Art. 3º Altera a redação do § 3º do Art. 40:
“§ 3º Tratando-se de bem imóvel, objeto de compromisso de compra e venda, o lançamento do imposto deverá ser procedido em nome do compromissário-comprador.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 17 de setembro de 2015.


Gerson Sutil
Presidente